

EDITAL

Alteração Oficiosa N.º 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 20/2006 – Processo N.º 30318/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do n.º 8, do art.º 4.ºA, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2026/08/12, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 20/2006** em nome de Câmara Municipal de Braga, conforme atestado pelo(s) autor(es) do projeto, em termo de responsabilidade, respeitante ao prédio sito no lugar da Agrinha, Coutada ou Cruzeiro, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

A alteração consiste no aumento da área a lotear por anexação da parcela de terreno propriedade do Município (prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Braga n.º 2195/S. José de S. Lázaro e inscrito na matriz urbana n.º 2588-P) para aumento da área do lote n.º 5 (prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Braga n.º 1635/Nogueira e inscrito na matriz urbana n.º 2849, propriedade do Município. A alteração ao loteamento tem como finalidade a atribuição do direito de superfície do novo lote ao Instituto de Reabilitação e Integração Social (IRIS) para a construção de um Lar Residencial de apoio à deficiência.

Para o Loteamento, a Área total de Implantação passa para 5.635,00 m²; Área total de Construção para 10.600,00 m²; Volume total de Construção para 33.342,00 m³;

A presente alteração refere-se ao **Lote 5**, Área do terreno a lotear passa para 25.721,00 m²; Aumento da área do lote n.º 5 com a anexação da área da parcela adjacente localizada a norte passando a ser de 3.391,00 m²; Área máxima de Implantação da Construção passa para 1.270,00 m²; Área máxima de Construção para 3.138,00 m²; Volume total de Construção para 10.983,00 m³; Introdução de um piso, em cave, destinado ao uso de garagem/equipamento passando a construção a ser constituída por um piso abaixo da cota de soleira para garagem/equipamento e 2 pisos acima da cota de soleira para equipamento. Mantêm-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)
Presidente da Câmara Municipal
Data: 2026/08/12
HASH: fb9edf57fd562e241d514a8c02a2

BRAGA

EDITAL
Número: 2026-0946 Data: 16/10/2026

Código Validação: 5GTCY6ZGDL2YQ9HXLXGJFK
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

